

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PJE RJ) NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À JUSTIÇA SOCIAL (NAPJUS) SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO (SEAATE)	
Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º e no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU)		ATA DE REUNIÃO N. 02/2025
Data: 23.06.2025	Horário: 10h	Local: Sala de Reunião 02 da DICOL

Presentes na reunião, de forma híbrida, na sala de reunião 02 da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os(as) seguintes membros(as) e convidados(as):

- Des. **Wagner Cinelli de Paula Freitas**, Presidente do COGEN-1º GRAU;
- Des. **Patrícia Ribeiro Serra Vieira**, Presidente do COGEN-2º GRAU;
- Des. **Maria Teresa Pontes Gazineu**, Vice-Presidente do COGEN-1º GRAU;
- Des. **Denise Nicoll Simões**, Vice-Presidente do COGEN-2º GRAU;
- Des. **Ana Cristina Nascif Dib Miguel**, 2ª Câmara de Direito Público;
- Juiz **Eric Scapim Cunha Brandão**, 5ª Turma Recursal;
- Juíza **Caroline Rossy Fonseca**, Titular da 7ª Vara Empresarial;
- Juíza **Críscia Curty de Freitas Lopes**, Juizado Especial Cível de Maricá;
- Juiz **Sandro Pitthan Espíndola**, Juiz Auxiliar da CGJ;
- Sra. **Luana Peres**, Servidor eleito por votação direta;
- Sra. **Rosângela Alves Trancoso**, indicada pelo SINDJUSTIÇA-RJ;
- Sra. **Ana Paula Ruas**, servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);
- Sra. **Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado**, Servidora indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Sra. **Inara Flora Cipriano Firmino**, Coordenadora do NAPJUS;
- Sra. **Flávia Pereira de Azevedo**, Chefe de Serviço do NAPJUS/SEAME;
- Sra. **Maria Araci Martins Breckenfeld**, servidora do NAPJUS/SEAME;
- Sra. **Isis Andrade**, Servidora do NAPJUS/ATEDH;
- Sra. **Luísa Vanessa Carneiro da Costa**, Assistência NAPJUS/ATGAD;
- Sra. **Abab Nino Souza Félix Batista**, Servidora do NAPJUS/ATEDH;
- Sra. **Tatiana de Lima Brandão**, Servidora do NAPJUS/ATEDH;
- Sra. **Thaíssa dos Santos Sombra**, Colaboradora representante de sindicato/associação.

Ausentes, justificadamente, a Dr. Mirela Erbisti e a Dra. Carla Bouzo.

O Des. **Wagner Cinelli**, Presidente do COGEN-1º GRAU, e a Des. Patrícia Serra, Presidente do COGEN-2º GRAU, iniciam os trabalhos às 10h04, agradecendo a presença de todos(as) na segunda reunião do biênio. Em seguida, o **Presidente do COGEN-1º GRAU**, destacou a importância do último vídeo produzido do “*Quem sente na pele: Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial*”, que contou com a participação da servidora Abab Nino e do Juiz Dr. André Nicolitti, explicando se tratar de um vídeo em homenagem ao Dia Nacional de Combate ao Racismo, tendo como base a Lei Afonso Arinos.

Após a apresentação do vídeo, os **Comitês** ressaltam se tratar de um tema que não deve ser tirado de pauta de atuação. Em continuidade, o **Presidente do COGEN-1º GRAU** afirma que assistiu ao vídeo sobre o Vale da Escravidão, publicado nas redes sociais do TJRJ, e se ateve ao fato de a publicação não trazer diversidade por parte dos protagonistas, o que o fez contatar a comunicação do TJRJ a fim de sugerir uma diretriz de que as pessoas ou grupos que tiverem relação com as temáticas abordadas nas postagens devem estar presentes nos projetos.

Em seguida, todas as presentes se apresentam, inclusive por conta da chegada de uma nova integrante.

O Presidente do COGEN-1º GRAU informa sobre as alterações na composição dos membros dos COGENS:

A) A chegada da Sra. **Thaíssa dos Santos Sombra**, colaboradora que assumirá a vaga de representante de sindicato/associação, anteriormente ocupada pela Sra. Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado, que continuará como membro enquanto servidora indicada pelo Presidente do TJRJ.

B) A Des. **Claudia Maria de Oliveira Motta**, que antes ocupava a vaga de Juíza representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI), continuará no Comitê como Desembargadora representante da mesma comissão.

C) A saída do juiz **Cariel Bezerra Patriota**, que formalizou por e-mail o pedido para cessar a sua designação, em razão de compromissos profissionais que o impedem de contribuir efetivamente com os Comitês.

Assim, o **Presidente do COGEN-1º GRAU** deixa registrado todos os agradecimentos ao **Dr. Cariel**, pela contribuição prestada. Em seguida, os **Colegiados** iniciam o debate conforme temáticas estabelecidas em pauta, a elencar:

1. Eventos e ações (2025)

1.1 Realizados no Mês de Combate ao Assédio e à Discriminação

Durante o mês de maio, foram realizadas ações a fim de conscientizar o público interno do Tribunal a respeito de práticas de assédio e de discriminação. O Presidente do COGEN-1º GRAU destaca o interesse e as solicitações de outras comarcas do estado, como a feita pela direção do Fórum de Volta Redonda.

Sobre a exposição "**Quem Sente na Pele**", os **Colegiados** destacam sua importância e impacto. Na edição anterior, essa exposição ficou por vários meses no Museu da Justiça e agora está localizada no *hall* da Lâmina III.

A palestra realizada na Semana de Combate ao Assédio, no início de maio, com o título "Discriminação religiosa no ambiente de trabalho: ampliando as compreensões sobre assédio"

também merece destaque.

A respeito da IV edição do Trilha da Memória, com a servidora e historiadora Tatiana Brandão, os **Comitês** ressaltam que a proposta é de realizar a Trilha, três vezes no ano, de preferência nos meses de maio, setembro e novembro.

A **Coordenadora do NAPJUS** destaca que, para final de agosto, está prevista a realização do evento do MUHCAB, que é o **Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira** e está situado na mesma localidade do Instituto Pretos Novos. A proposta é realizar um evento com visita ao Museu, palestras, rodas de conversa e apresentações.

1.2 Eventos em andamento

Capacitação de gestores em parceria com o NUPEMEC: “Gestão Consciente: Práticas de Comunicação Não Violenta” e “Estratégias de Prevenção ao Assédio”, ministrada pela facilitadora Naura Americano.

A **Presidente do COGEN-2º GRAU** sinaliza que ela e a Des. Denise Nicoll (Vice-Presidente do COGEN-2º GRAU) compuseram a mesa da aula inaugural com o desembargador Cesar Cury.

1.3 Eventos planejados

Com a palavra, o Juiz **Eric Scapin**, informa que recebeu email dos COGENs - 1º e 2º GRAUS, enviado pela **Chefe de Serviço do NAPJUS/SEAME**, sobre a questão do 12º NUR.

Informa que na regional do Méier há situações relacionadas a assédio, mas que muitas pessoas optam por não denunciar. Nesse sentido, propõe a realização de uma capacitação específica com gestores desse NUR, abrangendo também as regionais de Leopoldina, Madureira e Ilha do Governador. Expõe que no Méier possui uma sala ampla onde pode sediar essa capacitação, sugerindo um convite/convocação, pois de outra maneira, não comparecerão.

Os **Comitês** se manifestam favoráveis à proposta. Dessa forma, caberá ao NAPJUS iniciar as tratativas para articular/organizar a capacitação proposta pelos Comitês, em estreito alinhamento com os COGENs e o 12º NUR. (Deliberação 1)

Prosseguindo com os debates, é narrada uma situação ocorrida recentemente em uma regional da Comarca da Capital (central de mandados), onde sete pessoas foram adoecendo e entrando de licença médica, em razão dos assédios sofridos, conforme por elas relatados. Na sequência, a equipe Multidisciplinar do NAPJUS fez contato com o Juiz **Sandro Pitthan Espíndola**, (CGJ), que já tinha conhecimento dos fatos, mas agradeceu a sinalização, que considerou como um reforço para a tomada da decisão de alteração na respectiva chefia.

O **Presidente do COGEN-1º GRAU** aponta considerar como questão a merecer atenção o fato de alguém procurar o canal de acolhimento, narrar a situação de assédio sofrido e depois não se sentir confortável para seguir com a denúncia.

Na ocasião, alguns/algumas participantes indagam se não haveria uma forma de impor aos assediadores uma capacitação, independente da recolocação em outro setor. A **Chefe de Serviço do NAPJUS/SEAME** sugere a possibilidade de criar, internamente, uma lista com assediadores e suas respectivas lotações, para fins de monitoramento e propostas de ações, principalmente em casos de reincidência.

A **Presidente do COGEN-2º GRAU** discorre que a CGJ já tem uma medida substantiva que, de uma determinada forma, acolhe os(as) assediados(as), embora sem uma escuta mais ampla. E que os COGENs agregam o trabalho, através do Canal de Acolhimento.

Os Colegiados deliberam que a equipe do NAPJUS prossiga com a criação da lista de possíveis assediadores(as), noticiados(as) através do Canal de Acolhimento, e suas respectivas lotações, para fins de monitoramento interno e propostas de ações, principalmente em casos de reincidência. (Deliberação 2)

A **Chefe de Serviço do NAPJUS/SEAME** informa, ainda, que o DESAU tem sido a porta de entrada de diversas situações de assédio e adoecimento. Comunica que foi iniciada uma roda de conversa entre o NAPJUS e o DESAU, com o planejamento de 4 (quatro) encontros, contando com a participação de plantonistas da AMIL e outros(as) profissionais da saúde envolvidos(as), a fim de prepará-los(as) para identificar situações de assédios e discriminações durante os atendimentos. Dessa forma, foi estabelecido um fluxo de encaminhamento aos COGENs, em caso de necessidade de acolhimento.

A **Desembargadora Maria Teresa Gazineu, vice-presidente do COGEN-1º GRAU**, questiona se após a decisão ainda é feito um acompanhamento com os(as) assediados(as).

A **Chefe de Serviço do NAPJUS/SEAME** esclarece que é criado um tipo de vínculo com a equipe técnica, onde o contato permanece até o momento em que não se necessite mais desse acompanhamento. Sinaliza que o ideal é fazer encaminhamentos como terapias externas ou um local de fortalecimento e empoderamento da pessoa acolhida, seja via planos de saúde ou do SUS.

A **Presidente do COGEN-2º GRAU** sugere, respeitando os sigilos, uma atualização da cartilha dos COGENs com exemplos práticos, para que elas sejam entregues nas capacitações e, assim, o(a) assediador(a) possa eventualmente sentir-se identificado com a situação apresentada em tese. É também uma medida para que entendam os COGENs como um lugar de acolhimento e não mais como um lugar de punição.

A **Chefe de Serviço do NAPJUS/SEAME** informa que os COGENs estão com duas situações onde os(as) noticiados(as) registraram boletim de ocorrência por denúncia caluniosa. Afirma que, embora as pessoas cheguem aos COGENs de forma sigilosa, também costumam buscar outros canais, o que faz com que os(as) noticiados(as) tomem conhecimento e busquem advogados para se defenderem.

A **Presidente do COGEN-2º GRAU** considera que os exemplos práticos nas cartilhas sejam uma forma de proteção institucional, pois o(a) assediador(a) pode se identificar e se resguardar ou se limitar em suas ações. A proposta é uma revisão da cartilha.

Após breve debate, os Comitês concordam com a elaboração de proposta de revisão da cartilha principal dos COGENs (e-Book do Assédio), a fim de incorporar exemplos práticos. **(Deliberação 3)**

O Juiz **Eric Scapim** narra que tomou conhecimento de um caso de assédio sexual através de um servidor que foi colocado em disponibilidade pelo juiz. Sinaliza que a responsável pelo expediente fez a denúncia ao setor de competência. Durante a sindicância, descobriu-se tratar de um assédio sexual, cujo caso já fora encaminhado para a CGJ.

A Sra. **Ana Clara Machado** informa que o TJRJ tem um acordo de cooperação como o InTCC Rio - Ensino, Pesquisa e Atendimento Individual e Familiar, que é um instituto de terapia cognitiva comportamental localizado na Barra da Tijuca. Acrescenta que, caso o acordo ainda exista, este seria mais um caminho para encaminhamento para tratamentos dos(as) noticiantes, além dos Serviços de Psicologia Aplicada (SPA) das universidades. Complementa sua fala afirmando que se compromete em verificar se este acordo com o InTCC Rio ainda está vigente e a ocorrência de atendimentos na Baixada Fluminense, a fim de compartilhar com os Colegiados. **(Deliberação 3)**

O **Presidente do COGEN-1º GRAU** informa sobre o cinedebate, evento que acontecerá no Museu, com Val Gomes, diretora da Coleção Antirracista, em 10 de julho. A coleção consiste em 8 (oito) vídeos de 12 minutos cada, e foi uma iniciativa patrocinada pelo Instituto Unibanco. Após a transmissão dos 4 (quatro) primeiros vídeos, haverá um debate com o Juiz André Nicolit, Presidente do Fórum Permanente de Direito e Relações Raciais da EMERJ; com o Des. Wagner Cinelli, pelo Fórum Permanente de Pesquisas acadêmicas - Interlocação do Direito e das Ciências Sociais da EMERJ; com a Tatiana Brandão da equipe NAPJUS e com a diretora Val Gomes.

Sobre o **Seminário Ditadura Militar**, pontua que ocorrerá uma apresentação da pesquisa feita em colaboração com o Arquivo do Tribunal, na PUC-Rio, em alusão aos 45 anos da Lei da Anistia.

Acrescenta que o evento no Muhcab, agendado para 30 de agosto, ocorrerá edição especial da Trilha da Memória que será com a visita ao **Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira**. Se não for possível juntar os dois eventos, o Trilha da Memória será agendado para data próxima. Ainda, sobre o Ciclo Permanente de Palestras, comunica que versará sobre Memória e Resistência: A Luta das Mulheres Negras e terá a presença da Sra. Dercylete Lisboa Loureiro, Auditora Fiscal do Trabalho, e a Sra. Michelle Villaça, membra do GT-Mulheres Negras. O evento ocorrerá no auditório Penalva Santos, às 10h, no dia 24 de julho.

A **Presidente do COGEN-2º GRAU** sugere que seja predefinido um(a) representante dos COGENs para integrar a mesa como mediador(a), a fim de evitar essa definição de última hora, em caso de ausências do(a) Presidente ou Vice-Presidente.

O **Presidente do COGEN-1º GRAU** complementa sugerindo que tenham representantes dos COGENs integrando a mesa, mesmo com a presença dos(as) Presidentes ou Vice-Presidentes.

Com a palavra, a Des. **Ana Cristina Nascif Dib** considera ser um desperdício o vídeo do “Quem sente na pele” estar somente na página do TJRJ. Enfatiza que deveria ocupar uma sala permanente no Museu para que visitantes possam visualizar e tomar conhecimento do projeto. Sugere ainda, caso haja interesse, em levar o vídeo para o Centro Cultural da Justiça Federal.

O Des. Wagner Cinelli considera uma ótima ideia e informa que irá conversar com a diretora do Museu. Sugere, ainda, que após término da exposição do Quem sente na pele, no hall da Lâmina III, a iniciativa seja oferecida ao Centro Cultural da Justiça Federal. (Deliberação 4)

1.4 Programa de Cultivo da Memória

Informa que foi aprovado no Plenário do CNJ como “Boa Prática” no eixo de Equidade Racial.

1.5 Exposição Joel Rufino

Previsto para inaugurar no dia 10/09, no Museu de Justiça, em homenagem ao historiador que completará 10 anos de falecimento na referida data.

O **Presidente do COGEN-1º GRAU** sugere, aproveitando o ensejo da homenagem ao Joel Rufino, para na sequência, realizar uma homenagem ao Alaôr Scisínio, pai do Des. Alexandre Scisínio. Uma figura importante, que foi professor da UFF, UFRJ e SUESC, muito querido por seus alunos e escritor do “Dicionário da Escravidão”. Outra sugestão é o psiquiatra baiano, Juliano Moreira, que atuou no Rio de Janeiro, sendo que o manicômio judicial recebeu seu nome, considerado um médico importante para a psiquiatria forense.

Sugere a criação de um banco de homenageados(as), para que sempre se tenha um nome para ser prestigiado(a). Sugestão aprovada pelos Comitês. Dessa forma, deliberam pela criação de um banco de homenageados(as), a ser providenciada pelo NAPJUS em alinhamento com os Comitês. (Deliberação 5)

2. III Mostra Artística e Literária

Programada para ocorrer entre os dias 03 e 10 de novembro, e o dia 10 está reservado para a *Noite das Artes*. A **Presidente do COGEN-2º GRAU**, sugere conceder aos(às) participantes uma placa ou um certificado. Os Colegiados aprovam pela entrega de uma placa. Dessa forma, caberá ao NAPJUS contatar o DECOI, a fim de verificar a possibilidade de elaboração de uma placa de participação da III Mostra Artística e Literária. (Deliberação 6)

3. Devolutivas Deliberações - Ata 01/2025

Em um apanhado das deliberações convencionadas na reunião nº 01/2025 dos COGENs - 1º e 2º GRAUS, a **Presidente do COGEN-2º GRAU** informa que, em uma decisão em conjunto, acharam por bem, não participar do Prêmio Patrícia Aciolli da AMAERJ e relembra a menção honrosa recebida no Prêmio de Equidade Racial (deliberação nº 1 / da ata

nº 1).

Em relação à deliberação nº 02, referente a atualização do ato normativo nº 43/2024, sinaliza que está em andamento. A **Presidente do COGEN-2º GRAU** a revisão do Ato depende também de alinhamentos a serem realizados com a Corregedoria e com a Comissão de Ética, bem como definição de um fluxo para estabelecer a metodologia para distribuição dos casos com as servidoras/colaboradoras integrantes dos COGENs.

A **Chefe de Serviço do NAPJUS/SEAME** informa que no dia 18/06, foi realizada uma reunião entre o NAPJUS e essas servidoras/colaboradoras dos COGENs, a fim de alinhar essa metodologia.

Após breve debate, os **Comitês deliberam pelo encaminhamento da minuta do Ato revisado para os membros, sinalizando as alterações, para que possam contribuir. (Deliberação 7)**

Sobre a deliberação nº 03 da ata 01/2025, referente a compartilhar material explicativo do canal de acolhimento, em formato de fluxo, com o objetivo de otimizar a compreensão sobre o funcionamento do processo. A Coordenadora do NAPJUS esclarece que esse fluxo já foi construído, contudo será enviado por e-mail para todos os(as) integrantes dos COGENs, juntamente com a cartilha (e-book do assédio) atualizada. (Deliberação 8)

O Juiz **Eric Scapim** sugere para que, além do cartaz do canal de acolhimento, tenha a possibilidade também de um cartão com informação sobre o canal, com telefone e e-mail para contato.

A **Coordenadora do NAPJUS** relata que foi realizada uma reunião como o Idea Rio, que propuseram campanhas e alternativas de comunicação com o público interno, com sugestão de cartazes nos banheiros, como forma de atingir as pessoas que não têm acesso à internet.

A Sra. **Luana Peres** sugere divulgação presencial dos materiais nas serventias e se coloca à disposição para ajudar nesta ação, especialmente em serventias próximas a seu local de trabalho.

Sra. **Isis Andrade** narra que já trabalhou em câmara e que só ouviu falar de assédio através de representantes de sindicatos. Considera ser importante que essa comunicação com os(as) servidores/colaboradores do 2º grau seja realizada pelo próprio Tribunal, através de integrantes dos COGENs.

O **Presidente do COGEN-1º GRAU** se manifesta favorável a ideia sugerida pela Sra. Luana, mas considera que essa ideia precisa ser amadurecida, tendo em vista que todo trabalho dos COGENs envolve o Estado inteiro e isso demandaria mais pessoas divulgando.

O Juiz **Eric Scapim** informa que cada NUR possui um síndico e que esse realiza visitas a todas as serventias de todos os fóruns pertencentes aquele NUR. Dessa forma, sugere a solicitação de apoio ao juiz dirigente para divulgação do material dos COGENs.

O **Presidente do COGEN-1º GRAU** sugere que a comissão da Corregedoria possa ajudar no desenvolvimento das ideias de levar o material para as serventias.

A Sra. **Patricia Valeria Leal** considera a sugestão do Juiz **Eric Scapim** ótima, informando que foi através da intervenção e auxílio do síndico do NUR de Volta Redonda que uma capacitação, por conta de situações de denúncias de assédio, pode ser bem executada. Sendo encaminhado para as outras comarcas, cartazes a serem afixados nos outros fóruns.

Sugerindo ainda, a possibilidade de agendar uma reunião com os síndicos dos NUR.

A Sra. **Ana Clara Machado** informa que o NUPEMEC realiza visitas técnicas nos Fóruns, sugerindo a criação de um cronograma para essas visitas com integrantes do NAPJUS e do NUPEMEC.

O **Presidente do COGEN-1º GRAU** considera muito importante todas essas sugestões, tendo em vista que são ações que podem abarcar muita gente que desconhece a existência dos COGENs.

A Sra. **Luana Peres** solicita autorização para divulgar sobre os COGENs na página do Engage do TJRJ, plataforma corporativa de divulgação, que costuma ser muita acessada pelos servidores.

Referente às deliberações nº 04 e 05, da ata nº 1/2025, essas foram consideradas cumpridas pelos Colegiados.

Referente a deliberação 06, sobre o contato junto à SGTEC, após breve debate entre os Colegiados, foi convenicionado que o(a) noticiante, não terá acesso ao processo SEI, somente receberá informações por e-mail.

4. Observatório de Perfil Racial

Após breve debate, é proposto a criação de um Observatório de Perfil Racial e outro Perfil de Diversidade de Gênero, com realização de uma pesquisa unificada, respondida de forma anônima, para traçar os perfis. Dessa forma, caberá ao NAPJUS iniciar as tratativas para discutir propostas de articulação para criação desses observatórios, a serem apresentadas aos Comitês. (Deliberação 9)

5. Proposta de criação de GTs (Grupos de Trabalho)

- **GT Equidade Racial**
- **GT LGBTQUIAP+ (Diversidade de Gênero)**

Mediante interação entre os COGENs e o GT Mulheres Negras, foi cogitada a possibilidade de sugerir a criação do GT Equidade Racial.

Sobre o **GT LGBTQUIAP+**, fica acordado:

- Aguardar o retorno do Juiz **Eric Scapim**, do Fórum LGBTQIA+ em Brasília, com as informações pertinentes ao tema;
- Reunião programada para dia 17/07/2025 entre o **NAPJUS** e o Juiz **Eric Scapim** com o Rio sem LGBTIfobia;
- Reunião entre o **NAPJUS** e o Juiz **Eric Scapim**, para definir Ato de Criação e Composição do GT LGBTQUIAP+, data a definir.

Com relação ao GT-Mulheres Negras, O **Presidente do COGEN-1º GRAU** se prontifica a conversar com a Desembargadora **Adriana Ramos de Mello** e com a Juíza **Leidejane Chieza Gomes da Silva**, para definir onde estará vinculado.

6. Revisão de Atos Normativos

Ato do Quem Sente na Pele (Ato Executivo nº 77/2024) - os **Comitês** decidem pela revisão do Ato, com as atualizações de informações, como composição da nova gestão do TJRJ etc.. Caberá ao NAPJUS providenciar a minuta de revisão, a fim de compartilhar com os COGENs para validação. (Deliberação 10)

7. Criação de Atos Normativos

- Ato do Ciclo Permanente de Palestras;
- Ato do Programa de Cultivo da Memória;
- Ato da Mostra Artística e Literária.

Proposta de criações desses Atos provada pelos Colegiados, trazendo as informações das resoluções e editais para o formato de ato normativo. Caberá ao NAPJUS elaborar as minutas dos atos em questão, a fim de compartilhar com os COGENs para validação. (Deliberação 11)

8. Informações gerais

No tocante ao Relatório solicitado pela Assessoria do Gabinete da Conselheira Renata Gil, com informações sobre as atividades desenvolvidas durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no TJRJ., a **Chefe de Serviço do NAPJUS/SEAME**, informa que foi elaborado um relatório de todas as ações realizadas durante o período e no TJRJ e enviado para o gabinete da Conselheira.

Nada mais a tratar, os Comitês encerram a reunião às 11h26min, com próxima agendada para o dia 22 de setembro de 2025 às 10 horas. Caberá ao NAPJUS enviar o convite da reunião e elaborar a minuta da pauta. (Deliberação 12)

DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS
Presidente do COGEN-1º GRAU

DESEMBARGADORA PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA
Presidente do COGEN-2º GRAU

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Iniciar as tratativas para articular/organizar a capacitação proposta pelos Comitês, em estreito alinhamento com os COGENs e o 12º NUR	NAPJUS-SEAME	05 dias, após aprovação da ata
2	Prosseguir com a criação da lista de possíveis assediadores(as), noticiados(as) através do Canal de Acolhimento, e suas respectivas lotações, para fins de monitoramento interno e	NAPJUS-SEAME	05 dias, após aprovação da ata

	propostas de ações, principalmente em casos de reincidência		
3	Verificar se o acordo com o InTCC Rio ainda está vigente e a ocorrência de atendimentos na Baixada Fluminense, a fim de compartilhar com os Colegiados	Ana Clara Machado	05 dias, após aprovação da ata
4	Iniciar tratativas com a diretora do Museu para que o Quem sente na pele ocupe uma sala no Museu para transmissão dos vídeos e após o término da exposição do Quem sente na pele, no Hall da Lâmina III, promover a iniciativa para que seja levada para o Centro Cultural da Justiça Federal.	Des. Wagner Cinelli e NAPJUS	05 dias, após aprovação da ata
5	Criar um banco de homenageados(as) para exposições futuras, em alinhamento com os Comitês.	NAPJUS-ATEDH	05 dias, após aprovação da ata
6	Contatar o DECOI, a fim de verificar a possibilidade de elaboração de uma placa de participação da III Mostra Artística e Literária.	NAPJUS-SEAATE	05 dias, após aprovação da ata
7	Encaminhar minuta do Ato revisado para os membros, sinalizando as alterações, para que possam contribuir.	NAPJUS-SEAATE	Após término da revisão
8	Enviar e-mail para todos os(as) integrantes dos COGENs, com fluxo do processo de acolhimento, juntamente com a cartilha (e-book do assédio) atualizada.	NAPJUS-ATEGAD	Após o término da revisão
9	Iniciar as tratativas para discutir propostas de articulação para criação desses observatórios, a serem apresentadas aos Comitês.	NAPJUS-ATEDH	05 dias, após aprovação da ata
10	Providenciar minuta de revisão do Ato Executivo nº 77/2024, a fim de compartilhar com os COGENs para validação	NAPJUS-ATEGAD	Primeira semana de Agosto
11	Elaborar as minutas dos atos referentes ao Ciclo Permanente de Palestra, ao Programa de Cultivo da Memória e a Mostra Artística e Literária, a fim de compartilhar com os COGENs para validação	NAPJUS-ATEGAD e ATEDH	Até a próxima reunião dos COGENs
12	Enviar o convite da reunião e elaborar a minuta da pauta	NAPJUS-SEAATE	05 dias, após aprovação da ata